



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO VII**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2018**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 09/2018**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

**Itens e descrições e quantidades:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	508.000.002	MESA DE MAYO		UND	6	243,00	1.458,00
17	508.000.014	MESA DE REUNIÃO REDONDA		UND	2	240,00	480,00
25	508.000.020	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO		UND	3	380,00	1.140,00
30	508.000.022	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERS)		UND	2	832,00	1.664,00
36	500.024.122	BIOMBO TRIPLO		UN.	4	209,00	836,00
44	508.000.002	MESA DE MAYO		UND	1	243,00	243,00
61	500.024.122	BIOMBO TRIPLO		UN.	1	209,00	209,00
Valor Total Geral:							6.030,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 09/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 08/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

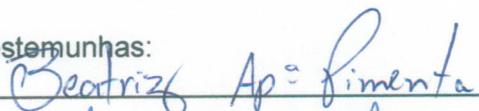
Ribeirão Corrente, 19 de março de 2018.

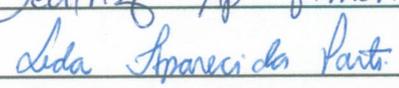
  
ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM  
Prefeito

  
ETIENE ALBERTO LUIZ SIQUITELLI SILVA  
Secretario Municipal de Saúde

  
JC BARBIERI CIA LTDA – EPP  
CNPJ nº: 00.548.120/0001-28  
Avenida Dr. Fabricio Vampre, nº: 488 – Jardim Nova Itália – CEP: 13484-339 – Limeira/SP  
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  RG: 49.014.751-3

2-  RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: JC BARBIERI CIA LTDA – EPP**

**Contrato nº: 020/2018**

**Licitação: Pregão Presencial 008/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICO, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 19 de março de 2018.